Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de SERTÃOZINHO dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de SERTÃOZINHO - SP

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CNPJ: 45.371.820/0001-28
RUA APRÍGIO DE ARAÚJO 837
(16) 2105-3000
http://www.sertaozinho.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Publicação supervisionada pelo Departamento de Comunicação do Município de Sertãozinho.

Jornalistas responsáveis:

Grace Jacob Hermini - MTB nº 53.375
Luciana Marques do Nascimento Fernandes - MTB nº 57.497

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 289/19 – PROCESSO Nº 2102/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 035/18.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: GRALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

OBJETO.....: CONTRATO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF PROFA. NAIR TEIXEIRA ORTOLAN, EMEF ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO, EMEF PROF. SILVIO SARTI, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (ACRÉSCIMOS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS).

VALOR ADITADO: R$ 12.333,43

DATA DO CONTRATO.... : 05/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 290/19 – PROCESSO Nº 1599/2016 – PREGÃO Nº 108/16.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: GUIFAMI INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LINK CONECTIVIDADE À INTERNET, NESTE MUNICÍPO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO).

VALOR GLOBAL: R$ 8.640,00

VIGÊNCIA...: Início:.....08/08/19
Término..... 07/08/20

DATA DO ADITIVO.... : 05/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 291/19 – PROCESSO Nº 1092/2018 – PREGÃO Nº 080/18.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: TURBOSP INTERNET PROVIDER LTDA - ME.

OBJETO.....: CONTRATO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK CONECTIVIDADE À INTERNET, NESTE MUNICÍPO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO).

VALOR GLOBAL: R$ 999,00

VIGÊNCIA...: Início:.....09/08/19
Término..... 08/08/20

DATA DO ADITIVO.... : 05/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 14/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 292/19 – PROCESSO Nº 1300/2019 – PREGÃO Nº 073/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES E DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0006.2.006

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00

VIGÊNCIA...: Início:.....07/08/19
Término:.....20/08/19

DATA DO CONTRATO.....: 07/08/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 19.907,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 98.014,50

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: PORTAL LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 86.000,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 477.068,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 133.010,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 48.874,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 28.548,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 317.588,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 336.690,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: FÁBIO LUIZ BORGES – MEDICAMENTOS ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 206.886,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 138.548,92

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 102.742,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 283.531,30

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 467.020,20

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 575.677,40

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 2.332,60

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 51.252,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 153.400,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 106.470,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 233.963,60

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 257.149,34

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: RODRIGUES BONATTI E CREMONESI LTDA EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 38.138,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/2019 – PREGÃO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 63.000,00

VIGÊNCIA...: Início:.....02/08/19
Término:.....01/08/20

DATA DO CONTRATO.....: 02/08/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

RETIFICAÇÃO DO TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2019 – PREGÃO Nº 064/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: NUTRI ARTHI LTDA ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

VALOR TOTAL: R$ 19.919,86

VIGÊNCIA...: Início:.....29/07/19
Término:.....28/07/20

DATA DO CONTRATO.....: 29/07/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ___/___/___

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

RETIFICAÇÃO DO TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2019 – PREGÃO Nº 064/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL.

VALOR TOTAL: R$ 116.321,70

VIGÊNCIA...: Início:.....29/07/19
Término:.....28/07/20

DATA DO CONTRATO.....: 29/07/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA.....: 13/08/19

RETIFICAÇÃO DO TERMO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2019 – PREGÃO Nº 064/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: A.M.A.P. DEL VECCHIO ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

VALOR TOTAL: R$ 10.948,32

VIGÊNCIA...: Início:.....29/07/19
Término:.....28/07/20

DATA DO CONTRATO.....: 29/07/19
DATA DA PUBLICAÇÃO...: ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Alberto Gimenez

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Grall Engenharia e Construção Ltda Me – Tomada nº 035/18 – Processo nº 2102/2018 (acréscimos no fornecimento de materiais e serviços na execução da obra).

OBJETO: Obras de Acessibilidade em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, neste município e comarca de Sertãozinho, São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Guifami Informática Ltda - Pregão nº 108/16 - Processo n.º 1599/2016 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link conectividade à internet, neste município e comarca de Sertãozinho – São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao Contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Turbosp Internet Provider Ltda Me - Pregão nº 080/18 - Processo n.º 1092/2018 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de link conectividade à internet.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 14/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL TIPO TRAILLER/FOOD TRUCKS DURANTE A 17ª FEIRA DO LIVRO DE SERTÃOZINHO.

O Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.371.820/0001-28, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que está aberta seleção de empresas para exploração comercial tipo trailer ou veículos food trucks para o comércio de alimentos e bebidas durante a 17ª Feira do Livro de 2019, que acontecerá no Município de Sertãozinho, entre os dias 04 e 07 de setembro, através do fornecimento de equipe, materiais e mobiliário adequado para a realização do evento.

JUSTIFICATIVA:

A Feira do Livro de Sertãozinho é um evento cultural, pedagógico e literário tradicional no município, sendo parte de seu calendário oficial, conforme Lei nº. 4111, de 02 de junho de 2004 e redação acrescida na Lei nº. 4792/2008. Em sua 17ª edição, a feira é concebida e realizada numa ação intersecretarial (Educação, Cultura e Turismo) e mobiliza, a cada ano, milhares de pessoas em torno da Literatura, da Leitura e do Livro. Em novo endereço desde 2017, a Praça Manoel Rodrigues Santinho (Mané Gaiola), não possui Praça de Alimentação instalada. Atualmente os veículos tipo trailer e/ou food trucks despertam grande interesse e são de grande aceitação por parcela significativa da sociedade.

OBJETIVOS:

- Oferecer alimentação e bebidas aos visitantes e expositores do evento;

- Oferecer um espaço de socialização e lazer aos visitantes e expositores do evento;

DESCRIÇÃO DO PERÍODO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

A Feira do Livro de Sertãozinho acontecerá na Praça Manoel Rodrigues Santinho (Mané Gaiola), sito à Rua Expedicionário Lellis, nº. 1500, nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2019. Sua inauguração ocorrerá às 19h30min horas do dia 04, seguindo às 22h00min. Nos dias 05 e 06 o funcionamento será das 09h00min às 22h00min. No dia 07, o funcionamento será das 09h00min às 13h00min horas.

DOS REQUISITOS:

Poderá participar desta seleção, pessoa jurídica que possua sob sua propriedade, veículo denominado tipo trailer ou food truck, especializada no ramo de alimentação e bebida, e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

DO VALOR DA PERMISSÃO:

As empresas selecionadas comprometem-se a efetuar o recolhimento da taxa de R$ 700,00 (setecentos reais) por

veículo, pagáveis através de Transferência Eletrônica junto ao Fundo Municipal de Cultura (criado pela Lei Nº. 4574, de 21 de novembro de 2007), a saber: Banco do Brasil, Agência 0987-3, Conta 68661-1, podendo ser 70% (setenta por cento) do valor total até 05 (cinco) dias antes do início de evento e os restantes 30% (trinta por cento) até 03 (três) dias após o último dia do evento.

DAS INSCRIÇÕES:

As propostas devem ser encaminhadas pessoalmente, em envelope lacrado, à Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Rua Sebastião Sampaio, 1489 Centro Sertãozinho, ou direcionadas ao e-mail feiralivrostz@gmail.com até as 18h00min do dia 23 de agosto de 2019. Propostas enviadas fora do prazo serão automaticamente desclassificadas. A efetivação da inscrição via e-mail somente ocorrerá após o envio, por parte da Comissão de Avaliação, de email comprobatório, cabendo ao interessado o seu arquivamento e comunicação via telefone (16) 3942-7223 (ramal Direção de Bibliotecas Municipais e Centro Municipal de Memória) em caso de não recebimento.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Formulário de Inscrição, conforme o ANEXO I deste edital;

Cópia do documento de identidade e do CPF dos sócios da pessoa jurídica;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

Cópia da licença, alvará ou documento de permissão de funcionamento do food truck/trailer da Prefeitura, vigente na cidade de origem;

Fotos do trailer ou food truck;

A não apresentação de qualquer dos itens acima, ou apresentação de informações incompletas, ou ainda, sem condições claras de entendimento, desclassificará o proponente.

DA SELEÇÃO:

As propostas serão avaliadas e selecionadas por Comissão composta por integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo e Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura. A Comissão deverá avaliar as propostas, avaliando-as conforme os seguintes critérios:

1º) Experiência:

 nenhum evento realizado - 0 pontos

 1 evento realizado - 1 pontos

 2 a 3 eventos realizados - 3 pontos

 4 a 7 eventos realizados - 4 pontos

 8 ou mais eventos realizados - 5 pontos

A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

proposta, por falta de capacidade técnica e operacional.

2º) Avaliação das práticas abaixo discriminadas:

boas práticas no preparo, higienização e conservação dos alimentos e outros materiais de consumo pontuação de 0 a 3 pontos, devidamente justificada;

boas práticas ambientais (uso racional da água, hábitos contra vícios de desperdício, coleta seletiva de resíduos sólidos) - pontuação de 0 a 3 pontos, devidamente justificada;

compatibilidade entre o equipamento, segurança e o local de instalação - pontuação de 0 a 3 pontos, devidamente justificada.

Serão selecionados até 08 (oito) trailers ou food trucks para ocupação do espaço do evento. Não poderão ser selecionados 02 (dois) food trucks do mesmo ramo alimentício, de forma que, em caso de serem classificados trailers ou food trucks do mesmo ramo nas 03 primeiras classificações, apenas o que ficar com a pontuação maior será selecionado, e o próximo classificado em outro ramo alimentício ocupará a vaga restante.

DA CLASSIFICAÇÃO:

Depois de realizada a abertura e avaliação de todas as propostas apresentadas, o resultado final será publicado no Jornal Oficial do Município.

A ausência do proponente selecionado, quando convocado e confirmado a participação a qualquer data, implicará no seu descredenciamento imediato.

Os proponentes selecionados ficam cientes que deverão verificar com antecedência as condições técnicas do espaço para o evento e a compatibilidade de montagem e instalação de seu trailer ou Food Truck.

Sertãozinho, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(ANEXO I)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EMPRESAS INTERESSADAS NA EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

17ª FEIRA DO LIVRO DE SERTÃOZINHO - 04 A 07 DE SETEMBRO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

Nome da empresa/razão social:_____

CNPJ: _____ CCMEI: _____

Responsável pelo trailer/food truck: _____

CPF: _____ RG:

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

_____

ENDEREÇO:

_____

_____

BAIRRO: _____ CEP:

_____

CIDADE: _____

FONE/CELULAR: ( ) _____ ( )

_____

EMAIL: _____

( ) Declaro não possuir menores dentre o quadro de colaboradores de minha empresa, salvo na condição de aprendizes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Já organizou/explorou Praças de Alimentação em eventos públicos ou privados? ( ) SIM ( ) NÃO

Quando? (citar anos):

_____

_

Quais e onde foram esses eventos que participou?

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Anexe documentos comprobatórios:

Realiza/promove algum evento de caráter sociocultural aberto ao público?

( ) SIM ( ) NÃO

Onde se realiza e qual a periodicidade?

_____

Assinale quais tipos de alimentos/produtos comercializa:

( ) LANCHES E SANDUÍCHES

( ) PIZZA

( ) AÇAÍ

( ) CREPES OU CHURROS

( ) DOCES DIVERSOS

( ) MASSAS

( ) CULINÁRIA JAPONESA

( ) BEBIDAS

( ) OUTROS/QUAIS: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura do responsável: _____

_____

ANEXO II

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº____/2019.

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, com sede na Rua Aprígio de Araújo, nº 837, Bairro Centro, CEP 14160050, Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.371.820/0001-28, neste ato representada por seu titular, Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Gimenez, nacionalidade brasileira estado civil, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 4.660.710-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 744.812.078-68, residente e domiciliado na Rua Sebastião Sampaio, nº 3080, Bairro São Sebastião, CEP 14169-200, Sertãozinho-SP, que abaixo assina.

, pessoa jurídica de direito privado, situada à _____, nº. , no bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº. e com Inscrição Estadual nº. , neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados,_____, telefone fixo (_) _____, cel ( )_____, e-mail:_____, doravante denominada PERMISSIONÁRIO.

As partes acima qualificadas, neste ato representadas de acordo com o que dispõem seus respectivos atos de constituição societária e/ou procurações outorgadas, resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO:

Outorga de permissão de uso de área localizada no entorno da Praça Manoel Rodrigues Santinho (Mané Gaiola), Sertãozinho -SP, conforme seleção no Chamamento Público nº. ___, publicado no Jornal Oficial do Município em ____ de _____ de 2019, a saber:

Área livre para instalação de veículos com o comprimento máximo de 3,50 (três metros e cinquenta centímetros) e com a largura máxima de 2,00m (dois metros) tipo trailer ou food truck para a venda de alimentos e bebidas, além de acomodação de equipamentos para execução destes serviços, durante a realização da 17ª Feira do Livro de sertãozinho nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro.

O funcionamento dos veículos para a venda de alimentos e bebidas, deverá se pautar por elevado padrão de qualidade, em todos os aspectos, de forma a atender a tempo e modo as expectativas dos usuários. Não serão admitidas alegações de dificuldade em razão de sua localização e custo, especialmente quanto à forma de execução dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, doravante denominada PERMITENTE, não fornecerá equipamentos, insumos, móveis, utensílios e utilidades, necessários ao funcionamento dos veículos, nem execução das demais atribuições, ficando a

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

cargo do PERMISSIONÁRIO todas as despesas decorrentes, exceto o ponto de energia elétrica.

2. DO VALOR DA PERMISSÃO:

As empresas selecionadas comprometem-se a efetuar o recolhimento da taxa de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia de evento, junto à conta bancária do Fundo Municipal de Cultura (criado pela Lei Nº. 4574, de 21 de novembro de 2007), através das instruções da Secretaria da Fazenda, até 10 (dez) dias antes do início de evento.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO:

3.1 Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizadas pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho;

3.2 Não emitir ruídos fora dos níveis autorizados por leis e regulamentos;

3.3 Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas e tributos que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre a prestação de dos serviços, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguro de acidente de trabalho e outros, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO excluída de qualquer solidariedade por eventuais autuações e /ou ações;

3.4 Cumprir rigorosamente as normas da Vigilância Sanitária e demais regras regulamentadoras dos serviços, estabelecidas pela legislação;

3.5 Os gêneros e produtos alimentícios, produtos de higiene e limpeza e outros materiais de consumo necessários à execução dos serviços deverão ser de qualidade comprovada, observando-se o número de registro no Ministério da Saúde e o prazo de validade, sendo vedada a utilização ou comercialização de produtos com alteração de características, ainda que dentro do prazo de validade;

3.6 Fornecer todo o pessoal necessário à exploração dos serviços; impondo-lhe rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência;

3.7 Assumir total e exclusiva responsabilidade por qualquer ônus ou encargos relacionados com seus empregados, no desenvolvimento das atividades objeto da Permissão de Uso, sejam eles decorrentes da legislação trabalhista, social, previdenciária e/ou ambiental, incluídas as indenizações por acidentes, moléstias ou outras de natureza profissional e/ou ocupacional;

3.8 A higienização das dependências, equipamentos e utensílios envolvidos nos serviços será de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, e deverá ser executada com observância das normas da Portaria CVS 05/2013;

3.9 Recolher resíduos alimentares e demais lixos orgânicos das dependências utilizadas, acondicionando-os adequadamente em sacos plásticos reforçados, mantendo-os em local adequado;

3.10 Recolher resíduos e lixos considerados recicláveis, acondicionando-os adequada e separadamente dos resíduos orgânicos e mantendo-os em local adequado, observadas as legislações ambiental e sanitária pertinentes;

3.11 Às suas expensas e arcando com todas as despesas decorrentes, providenciar para os dias do evento: a) lixeiras para coleta seletiva em número suficiente para atender a demanda, bem como a remoção e destinação adequada dos resíduos gerados por suas atividades, b) todos os

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

equipamentos, insumos, móveis e utensílios necessários e c) a documentação e licenças específicas que venham a ser exigidas pelos órgãos públicos competentes.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PERMITENTE:

4.1 Comunicar por escrito qualquer falta ou deficiência, devendo ser corrigidos imediatamente pela Permissionária;

4.2 Ter acesso a qualquer hora às dependências entregues à PERMISSIONÁRIA para fiscalização rotineira dos serviços, da higienização e das normas de Segurança do Trabalho.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Os horários de funcionamento dos veículos tipo trailer ou food truck serão os de realização da 17ª Feira do Livro de Sertãozinho, salvo situação em que, diante da baixa frequência por motivos climatológicos, haja uma desobrigação autorizada pela PERMITENTE.

Poderão ser comercializados alimentos preparados e produtos alimentícios industrializados prontos para o consumo, sejam estes produtos perecíveis ou não perecíveis, sendo que para fins deste Chamamento Público consideram-se:

I produto ou alimento perecível: produto alimentício, in natura , semipreparado, industrializado ou preparado pronto para o consumo que, pela sua natureza ou composição, necessita de condições especiais de temperatura para sua conservação (refrigeração, congelamento ou aquecimento), tais como bebidas e alimentos à base de leite, produtos lácteos, ovos, carne, aves, pescados, mariscos ou outros ingredientes;

II produto ou alimento não perecível: produto alimentício que, pela sua natureza e composição, pode ser mantido em temperatura ambiente até seu consumo e não necessita de condições especiais de conservação (refrigeração, congelamento ou aquecimento), desde que observadas as condições de conservação e armazenamento adequadas, as características intrínsecas dos alimentos e bebidas e o tempo de vida útil e o prazo de validade. Somente será permitida a comercialização de produtos ou alimentos perecíveis mediante a disponibilização de equipamentos específicos, em número suficiente, que garantam as condições especiais de conservação dos alimentos resfriados, congelados ou aquecidos.

Somente será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas para maiores de 18 (dezoito) anos, conforme Lei Estadual nº. 14.592, de 19 de outubro de 2011 e artigo 243 da Lei Federal nº. 8069, de 13 de julho de 1990.

O armazenamento, o transporte, a manipulação e a venda de alimentos deverão observar a legislação sanitária vigente no âmbito federal, estadual e municipal.

É vedado ao PERMISSIONÁRIO:

Ceder ou transferir a terceiros, a qualquer título, a permissão outorgada, sob a pena de ter sua permissão de uso cancelada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, retomando a área a disponibilidade de PERMITENTE, sem qualquer direito à indenização, a qualquer título;

Colocar mesas e cadeiras fora da área estabelecida pela Secretaria de Cultura e Turismo;

Oferecer produtos ou equipamentos com problemas de manutenção, mal estado de conservação ou condições de segurança.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO:

Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeito se realizada por escrito.

Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, para dirimir qualquer conflito oriundo do presente.

Estando as partes acordadas quanto ao presente assinam a duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Sertãozinho, de de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

PERMITENTE

_____
___

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1._____
2._____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

PROCESSO SELETIVO N° 007/2019

Edital de Convocação

João Batista de Camargo Junior, Secretário de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo, aprovada na Seleção Simplificada Pública nº 007/2019, para ocupar a vaga descrita no edital:

Classificação	Nome	CPF
3º	Rafaela Milene do Carmo	465.920.778-16

A candidata acima convocada deverá apresentar-se até o dia 21 de agosto de 2019, das 8:30h às 11h30 ou das 13h às 17h00, no DEMUTRAN, na Av Nossa Senhora Aparecida,1803 – São João, Sertãozinho/SP e manifestar expressamente seu interesse pela vaga.

O não comparecimento da interessada na data aprazada, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto à realização do estágio, reservando-se à Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a).

Sertãozinho, 14 de agosto de 2019

João Batista de Camargo Junior
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)
DATA.....: 14/08/2019

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/19 – PROCESSO Nº 446/2019 – PREGÃO Nº 015/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: RENOVE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA. - ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA RENOVE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA. - ME.

VALOR DO CONTRATO...R$ 74.519,64

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
15	3.3.90.39.00	17.512.0025.2.071

VIGÊNCIA...: Inicio.....: 01/08/2019

Término... : 31/07/2020

DATA DO CONTRATO.... : 01/08/2019

Carlos Alberto dos Anjos
Superintendente

PROCURADORIA GERAL

LEIS

LEI N.º 6.584, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

(DENOMINA "MERCEDES MENDES DO NASCIMENTO" A SALA DE VACINA DA "UBS FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO", DE NOSSA CIDADE).

Projeto de Lei nº 119/2019 - Autoria: Vereadores Eduardo Silva Dutra e Rogério Magrini dos Santos.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina-se "MERCEDES MENDES DO NASCIMENTO" a Sala de Vacina da "UBS FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO", de nossa cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município .

LEI N.º 6.585, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

(DENOMINA "MATHILDE RAMASSA DE SOUZA" AO CONSULTÓRIO MÉDICO Nº 6 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO", DESTA CIDADE).

Projeto de Lei nº 120/2019 - Autoria: Vereador Wilson Fernandes Pires Filho

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina "MATHILDE RAMASSA DE SOUZA" ao Consultório Médico nº 6 da Unidade Básica de Saúde "Francisco Xavier de Carvalho", desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município .

LEI N.º 6.586, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

(DENOMINA "LUIZ TECOLO" AO CONSULTÓRIO MÉDICO Nº 5 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO", DESTA CIDADE).

Projeto de Lei nº 121/2019 - Autoria: Vereador Renato Aparecido Schiavinato

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina-se "LUIZ TECOLO" ao Consultório Médico nº 5 da Unidade Básica de Saúde Francisco Xavier de Carvalho, desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município .

LEI N.º 6.587, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

(DENOMINA "NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA" A SALA DE ARQUIVOS DE PRONTUÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO, DESTA CIDADE).

Projeto de Lei nº 122/2019 - Autoria: Vereadores Antônio Carlos Marcolino, Ricardo Olivare Almussa e Rogério Magrini dos Santos.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina-se "NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA" a Sala de Arquivos de Prontuários da Unidade Básica de Saúde Francisco Xavier de Carvalho, desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município .

LEI N.º 6.589, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

(DENOMINA "JOAQUIM AUGUSTO RAMOS" A SALA DO SERVIÇO SOCIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO , DESTA CIDADE).

Projeto de Lei nº 128/2019 - Autoria: Vereadora Maria Neli Mussa Tonielo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina-se "JOAQUIM AUGUSTO RAMOS" a Sala do Serviço Social da Unidade Básica de Saúde UBS Francisco Xavier de Carvalho , localizada na Rua Vitório Bisson, nº 396, no Conjunto Habitacional Dr. Walter Antônio de Pádua Becker em nossa cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município .

LEI N.º 6.590, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

(DENOMINA "LUIZ SILVA CAETANO" A SALA DE REUNIÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO", DESTA CIDADE).

Projeto de Lei nº 130/2019 - Autoria: Vereadores Rogério Magrini dos Santos e Wilson Fernandes Pires Filho.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Denomina-se "LUIZ SILVA CAETANO" a sala de reunião da Unidade Básica de Saúde "Francisco Xavier de Carvalho", desta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município .

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 14/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 6.591, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Projeto de Lei nº 118/2019 - Autoria: Executivo.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Classificação funcional	Natureza Despesa	Objetivo	Suplementação
01.031.0001.2.067	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 280.000,00
01.031.0001.2.067	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 28.000,00
01.031.0001.2.067	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 80.000,00
01.031.0001.1.174	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 450.000,00
		TOTAL	R$ 838.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com anulação das dotações orçamentárias abaixo:

Classificação funcional	Natureza Despesa	Objetivo	Anulação
01.031.0001.1.032	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.Permanente	-R$ 400.000,00
01.031.0001.2.171	3.3.90.39.00	TV Câmara/Outros Serviços Pessoa Jur.	-R$ 288.000,00
01.031.0001.2.128	3.1.90.11.00	Pessoal - Agentes Políticos	-R$ 150.000,00
		TOTAL	-R$ 838.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 08 de agosto de 2019, 122 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada no "Jornal Oficial Eletrônico do Município".

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 14/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO 02/2015.

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2019/2020.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução nº 02/2015 passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º. O artigo 9º da Resolução nº 02/2015 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único: A Lei a que se refere o caput é a Lei nº 5.853 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. O artigo 12 da Resolução nº 02/2015 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único: A Lei a que se refere o caput é a Lei nº 5.853 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º. Ficam revogados os artigos 14 e 15 da Resolução nº 02/2015.

Art. 5º. A Diretoria Jurídica prevista na alínea d , do inciso II, do artigo 19 da Resolução nº 02/2015, com as competências que lhe são dadas pelo § 1º, V, do referido artigo, e constante como item 04 do Anexo III, também da Resolução n° 02/2015, passa a se denominar Procuradoria Jurídica .

Art. 6º. O Quadro constante do Anexo II da Resolução nº 02/2015 passa a vigorar com a seguinte modificação:

Situação Atual Situação Nova Qtd Cargo Referência Qtd Cargo Ref. 03 Procurador Jurídico 14-A 03 Procurador Jurídico 16-A

Art. 7º. No Anexo IV da Resolução nº 02/2015 o cargo de Procurador Jurídico Legislativo passa a se denominar Procurador Jurídico, ao qual ficam acrescidas as seguintes atribuições:

PROCURADOR JURÍDICO

(...)

Presta apoio técnico-jurídico interna corporis, respondendo consultas e emitindo pareceres nos assuntos correlatos, exercendo a representação judicial e a consultoria jurídica.

Art. 8º. Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 13 de agosto de 2019.

Lúcio Martins de Freitas

Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra

- Ao Jornal Oficial do Município

- Projeto de Resolução nº 13/2019

- Aprovado na 45ª Sessão Ordinária dia 12/08/2019

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 14/08/2019

nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

FUNDAM

Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

P O R T A R I A Nº 01/2019

EDNA MARIA FABRÍCIO DE FIGUEIREDO, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana, no uso de suas atribuições legais, comunica e torna pública a retificação de salários desta Fundação, majorados em 4% a partir de 1º de abril de 2.019, conforme § 4º Art. 4º do Plano de Cargos e Salários da Fundação – Referência: Lei nº 6.546 de 23/04/2019.

Emprego	Valor
Professor Ensino Infantil	R$ 20,98 p/h.a.
Professor Ensino Fundamental	R$ 21,78 p/h.a.
Professor Ensino Médio	R$ 21,78 p/h.a.
Professor Técnico	R$ 23,95 p/h.a.
Professor Tecnológico	R$ 23,95 p/h.a.
Professor Superior – Graduação	R$ 26,12 p/h.a.
Professor Superior – Pós graduação	R$ 28,32 p/h.a.
Professor Superior – Mestrado	R$ 30,48 p/h.a.
Professor Superior - Doutorado	R$ 32,65 p/h.a.
Ajudante Geral	R$ 1.198,16
Copeiro, Cozinheiro	R$ 1.448,56
Auxiliar de Recursos Humanos	R$ 1.574,89
Vigilante	R$ 1.640,74
Inspetor de Alunos Telefonista	R$ 1.759,21
Almoxarife Assistente administrativo Motorista	R$ 2.016,26
Assistente de Recursos Humanos Assistente Financeiro Contábil	R$ 2.249,83
Pedagogo	R$ 2.615,98
Analista de Recursos Humanos Analista Financeiro Contábil	R$ 2.912,46
Técnico de Segurança do Trabalho	R$ 3.431,11
Assistente Social Contador Coordenador Geral de Administração Coordenador Geral de Ensino Psicólogo	R$ 3.958,94
Advogado	R$ 5.254,32
Diretor Administrativo Financeiro	R$ 7.005,75

Sertãozinho/SP, 14 de agosto de 2.019.

EDNA MARIA FABRÍCIO DE FIGUEIREDO
Diretora Administrativa e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃOZINHO
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 14/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

FUNDAM
Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

PORTARIA ADMINISTRATIVA 02/2019

EDNA MARIA FABRÍCIO DE FIGUEIREDO, Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Nomear os funcionários Mara Priscila dos Santos Araújo, Lucília Aparecida de Souza e Wélisson Felipe de Sousa Silva sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão Permanente de Licitações da FUNDAM – Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2019.

EDNA MARIA FABRÍCIO DE FIGUEIREDO
Diretora Administrativa e Financeira

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EDITAIS

FUNDAM

PROCESSO Nº 003/2019

CONVITE Nº 001/19

EDITAL

A Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana - FUNDAM, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, convida essa conceituada empresa para participar de Licitação na modalidade Convite, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.**

DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 22/08/19 às 14:00 horas.

Comunicamos a esta empresa, que o edital do convite supracitado, está disponível, a contar do recebimento deste, na Secretaria da FUNDAM, sito na Rua Osvaldo Bertuso nº 126, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na cidade de Sertãozinho – SP.

Sertãozinho, 14 de agosto de 2019

Edna Maria Fabrício de Figueiredo
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDAM - Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana
Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Hab. Antônio Nadaletto Mazzer – CEP 14.177-082
Sertãozinho/ SP – Fone/ Fax: (16) 3942-6530
CNPJ: 05.107.598/0001-36 - secretaria@fundam.org.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.